

ATA DA REUNIÃO NÚMERO 13/23 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 6 DE JULHO DE 2023

----- Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de Jorge Henrique Fernandes de Almeida, e com a presença dos Srs. Vereadores Edson Carlos Viegas Santos, Marlene Domingues Gaio, Vasco Miguel Rodrigues Oliveira, Luís Herculano Henriques de Pinho, Daniela Alexandra Pereira Herculano e Antero Ricardo dos Santos. -----

----- Esteve presente para a secretariar, Ercília Pires Gonçalves. -----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- INFORMAÇÕES A PRESTAR PELO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES ACERCA DE ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL. -----

----- Dando início ao período de antes da ordem do dia, o Sr. Presidente começou por manifestar o seu regozijo e parabenizar as 21 empresas de Águeda que foram distinguidas na 3ª edição do Estatuto de Inovadora COTEC 2023. Sublinhou, ainda, que sendo Águeda o 11.ª Município do País com mais empresas premiadas, e analisando os dez primeiros, que são municípios como Lisboa, Porto, Braga, etc., os quais em termos de população e área imensamente maiores que Águeda, demonstra bem o desempenho das nossas empresas. -----

----- Dando ainda nota que no distrito de Aveiro só Santa Maria da Feira, que tem uma proporção de quase 50.000 para 130.000 habitantes, ficou acima de Águeda (21) com mais uma empresa (22), portanto, isto revela grande predisposição das empresas deste concelho para a inovação.-----

----- A seguir, usou da palavra o Sr. Vereador Antero Almeida para manifestar a sua estranheza relativamente à publicação de contratos na Base.gov em que o Município de Águeda paga ao adjudicante e fica com a receita de bilheteira, tendo depois os utilizadores de pagar. Fazendo até uma analogia com os vendedores de faturas no Natal em Águeda que pagam para estar lá a fazer negócio. -----

----- De seguida, interveio o Sr. Vereador Edson Santos para esclarecer que essas condições estão previstas nas peças contratuais e foram aceites aquando da

adjudicação do procedimento. Salientando ainda que, com este tipo de contratação o município paga menos pelos serviços, ficando o adjudicatário com direito às receitas.

----- Prosseguindo este ponto da Ordem do Dia, a Sr.^a Vereadora Daniela Herculano alertou para uma tampa de saneamento partida na Aguieira e que os carros estão lá a bater, podendo ficar danificados. Depois, quis saber qual o tipo de contrato a realizar com a entidade de animação da Festa do Leitão. De imediato, o Sr. Vice-Presidente esclareceu que se procedeu a uma consulta preliminar nos termos do artigo 35.º-A do CCP a 5 entidades. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho, que interveio a seguir, disse que também se pretende associar ao Senhor Presidente e parabenizar as empresas que foram distinguidas, ao que a Sra. Vereadora Daniela Herculano também se associou. -----

----- Depois, o Sr. Vereador Luís Pinho disse que ficou a saber que a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e o Governo assinaram hoje um Acordo para o financiamento a 100%, pelo Estado, da reabilitação de 451 escolas que foram transferidas para os municípios no âmbito do processo de descentralização de competências na área da Educação. Neste âmbito, disse que gostaria de saber qual o ponto de situação da Escola Adolfo Portela. -----

----- De seguida, questionou sobre como está a decorrer o AgitÁgueda. -----

----- Continuando no uso da palavra, o Vereador Luís Pinho referiu-se à nova Unidade de Saúde Familiar “Souto Rio”, que está a funcionar nas instalações do Centro de Saúde de Águeda, para questionar se a equipa médica está condigna com as novas condições desta USF Águeda+Saúde. -----

----- Sobre a BIKINNOV (Bike Value Inovatin Center – Association) quis saber se esta entidade mantém o interesse na aquisição dos lotes 64 a 68 do Parque Empresarial do Casarão (PEC), com vista à sua instalação no PEC. Referiu ainda que, na sua opinião, ambas as partes devem falar sobre a situação, pois não gostou da forma como foi transmitido a mudança de planos desta entidade, atento à notícia do Jornal Soberania do Povo sobre a instalação do Centro de Tecnologia e Inovação, BIKINNOV nos pavilhões da ExpoÁgueda, das instalações da Associação Empresarial de Águeda. --

----- Respondendo às questões que foram colocadas, o Sr. Presidente informou, relativamente à Escola Adolfo Portela que já foi realizada a escritura e que a Câmara detém a posse plena do projeto, existindo agora a possibilidade de alterar se a Câmara quiser bem como recorrer a outros projetistas. Relativamente ao financiamento informa que esta obra foi retirada do 2030 por uma questão estratégica de todos os municípios. O financiamento de acordo com o protocolo assinado entre o

Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses garante o financiamento destas escolas. -----

----- Informou, também, o Sr. Presidente que o AgitÁgueda está a correr muito bem, com a devida normalidade. Salientando ainda que, o AgitÁgueda é um dos eventos mais acarinhados pelo público nacional e internacional e coloca a cidade na rota mundial dos festivais. -----

----- Relativamente à BIKINNOV, o Sr. Presidente informou que, pese embora a existência da reserva dos Lotes 64 a 68 do Parque Empresarial do Casarão (PEC) e o reconhecimento de interesse público do projeto ABIMOTA - Centro de Tecnologia e Inovação (CTI), com vista à sua instalação naqueles lotes, a Câmara Municipal teve conhecimento através do Jornal Soberania do Povo de que o referido Centro de Tecnologia e Inovação vai ser instalado nos pavilhões da Associação Empresarial de Águeda. -----

----- No que concerne à descentralização de competências na área da saúde, o Sr. Presidente disse que só assina transferências de competências dessa área quando estiver a funcionar a Unidade de Saúde de Belazaima do Chão. -----

----- O Sr. Vereador Antero Almeida, voltando a intervir, solicitou o Relatório de Segurança do AgitÁgueda, dizendo que gostaria de perceber a sua evolução. -----

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

----- PROPOSTA N.º 251/23 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROCESSO DE OBRAS N.º 564/71 -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que a pretensão se enquadra nas condicionantes de isenção de controlo prévio, definidas no n.º 4 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 599,32m² de um prédio inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 2823, com a área total de 1.313m², sito na rua do Cabeço, 242, Assequins, na União de freguesias de Águeda e Borralha sendo a área da parcela sobrance de 713,68m². -----

----- PROPOSTA 252/23 - APROVAÇÃO DA DEVOLUÇÃO DE 80% DO VALOR DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO, NO ÂMBITO DO INCENTIVO JOVEM – PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 378/22 -----

----- Presente o processo n.º 378/22, em nome de Rui Daniel Domingues e Outra, que solicitam a devolução de 80% da taxa de licenciamento para a construção de uma

habitação unifamiliar na rua dos Olivais, n.º 96. em Serém de Cima, no âmbito do previsto no artigo 20.º/1 em termos de incentivos previstos em matéria de taxas urbanísticas no Código Regulamentar aplicável a projetos apresentados por jovens. --

----- Analisados os documentos anexos ao pedido, verifica-se que se trata de um pedido em que os requerentes se encontram em união de facto, sem dependentes, com 28 anos cada, dispondo apenas do prédio onde vão proceder à construção da habitação, sendo o seu rendimento mensal de 1.935,00 €, por isso inferior a 4 salários mínimos ($4 \times 760 = 3.040,00$ €) e apresentaram declaração sob compromisso de honra em como a construção se vai destinar à primeira habitação própria permanente por um período mínimo de 5 anos. -----

----- Nestes termos a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do estabelecido no n.º 3 do artigo 16.º/I do Código Regulamentar do Município, aprovar a devolução de 80% do valor das taxas de licenciamento, no montante de 676,20€. ----

----- PROPOSTA N.º 269/23 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO – PROCESSO DE OBRAS N.º 1014/71 -----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Santa Casa da Misericórdia de Águeda, do pagamento de taxas relativa à aprovação do licenciamento de um projeto de reconstrução, alteração e ampliação, com mudança de uso de edifício de indústria e habitação para um equipamento social composto por duas unidades suscetíveis de utilização independente, uma destinada à instalação de um centro de dia com a capacidade de 30 utentes e de outra destinada a uma estrutura residencial autónoma de inclusão com capacidade para 5 utentes, sito na Rua Maria de Melo Corga, n.º 40, em Águeda, nos termos da isenção estabelecida na alínea c), do n.º 1 do artigo 18.º/I do Código Regulamentar do Município. -----

----- PROPOSTA N.º 272/23 - REVOGAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 23/78 - PROCESSO DE OBRAS N.º 30/78 -----

----- Continuando os trabalhos foi presente o processo em nome de Dinis Rosa Baptista e Outro, através do qual vêm solicitar a revogação do Alvará de Loteamento n.º 23/78, relativo a um loteamento urbano, emitido para o lugar de Torta (ou Areosa), em Paradela, antiga freguesia de Espinhel, no entroncamento da Rua da Areosa com a Rua D. Manuel Baptista da Cunha. -----

----- Tendo em conta o teor do parecer técnico n.º MDS2023 101, emitido pela Divisão de Gestão Urbanística, constatou-se que foi dado cumprimento a todos os condicionalismos aplicáveis à revogação do ato constitutivo de direitos, pelo que a

Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revogação do referido Alvará de Loteamento n.º 23/78. -----

----- PROPOSTA 274/23 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROCESSO DE OBRAS N.º 78/23. -----

----- A seguir foi presente o processo n.º 78/23, em nome de CORTIMETAL - Máquinas e Ferramentas para Indústria Metalomecânica, LDA., através do qual requer que lhe seja emitida certidão de destaque de uma parcela de terreno com a área de 3. 985,44m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3447-P, da União de Freguesias de Recardães e Espinhel (proveniente dos artigos, urbano 703 e rústico 8548, da extinta freguesia de Espinhel) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3225/19971212, com a área total de 4. 933,38m², sito no lugar de Raso, Oronhe, à Rua do Bairro de S. João, n.º 608. -----

----- Analisado o parecer técnico emitido e uma vez que a pretensão se enquadra nas condicionantes de isenção de controlo prévio, definidas no ponto n.º 4 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro (RJUE), a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos definidos no n.º 9, do artigo 6.º do citado regime jurídico, na sua atual redação, aprovar a emissão da certidão de destaque requerida, sendo área da parcela sobrance de 947,94m². ----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- PROPOSTA N.º 253/23 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS NÃO ESTRUTURAIS E DAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS - CENTRO ESCOLAR DE VALONGO DO VOUGA.

----- Tendo-se vistoriado a totalidade da obra do Centro Escolar de Valongo do Vouga e verificando-se que a mesma se encontra devidamente concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o Empreiteiro, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida, aprovar o respetivo auto de vistoria e consequentemente proceder à receção definitiva da obra, nos precisos termos do mesmo, ficando por receber os elementos construtivos estruturais que serão objeto de receção definitiva em abril de 2026. -----

----- PROPOSTA N.º 254/23 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - CENTRO ESCOLAR DE VALONGO DO VOUGA. -----

----- Depois de vistoriada a totalidade da obra do Centro Escolar de Valongo do Vouga, e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação

havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida, nos termos das alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovar o respetivo auto de vistoria geral e proceder à liberação de 100% da caução existente. -----

----- PROPOSTA N.º 255/23 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - ABERTURA DE VIAS NA ZONA DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO. -----

-----Após vistoria à totalidade da obra de Abertura de Vias na Zona de Ampliação do Parque Empresarial do Casarão, e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida, aprovar o respetivo Auto de Vistoria Geral e, nos termos da alínea c) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), proceder à liberação parcial, no valor de 15%, da caução existente. -----

-----PROPOSTA N.º 266/23 - APROVAÇÃO DO MAPA N.º 2 DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E DE TRABALHOS A MENOS, BEM COMO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DO PLANO DE TRABALHOS - REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL. -----

----- Presente, a seguir, o mapa n.º 2 de trabalhos complementares e de trabalhos a menos, elaborado nos termos da informação técnica n.º 032/2022 da Divisão de Execução de Obras Municipais, datada de 23 de junho de 2023, referente à empreitada de Reabilitação do mercado Municipal, constatando-se que nessa obra foram levados a efeito Trabalhos Complementares a preços de contrato (encargo do município 100%): 244.642,69€, Trabalhos complementares a preços de acordo (encargo do município 100%): 754.666,94€ e Trabalhos a menos: -4.872,11€. -----

----- A todas estas importâncias será adicionada o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Daniela Herculano, Luís Pinho e Antero Almeida, aprovar a execução dos trabalhos complementares, dos preços unitários dos trabalhos complementares a preços de acordo, bem como dos trabalhos complementares a preços de contrato e dos trabalhos a menos. -----

----- De igual modo foi deliberado aprovar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos por um período de 136 dias. -----

----- Sobre este assunto, os Srs. Vereadores Daniela Herculano e Luís Pinho apresentaram a seguinte Declaração de Voto: -----

----- **Declaração de Voto Vencido** -----

----- Nos termos do n.º 1 do art. 58.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os vereadores do Partido Socialista registam em ata a seguinte declaração do seu voto de vencido, explanando os motivos. -----

----- “Em julho de 2022, os vereadores do Partido Socialista tomaram conhecimento, pela comunicação social local, da contratação da empresa [R5e Consulting Engineers Lda. \(513920552\)](#), para a Reformulação do Projecto de Execução do Mercado Municipal e assistência técnica à obra, tendo por base anomalias verificadas, pelo valor de 73.900,00 € e 60 dias. Situação esta que, por si só, nos causou alguma perplexidade, tendo as questões formuladas em sede de reunião de executivo pelo vereador do CDS. -----

----- A proposta da empresa surge em Reunião de Executivo de 30 novembro 2022, acompanhada dos **pedidos de esclarecimentos e da lista de erros e omissões**, onde se pretendia: compatibilização do projeto de arquitetura ao projeto de estabilidade (problema identificado na cúpula); projeto de arquitetura ao projeto de segurança contra incêndios, aprovado pela ANEPC, que obriga à construção de uma escada; Compatibilização do projeto elétrico (pendente de aprovação de entidades externas); e, a Compatibilização da rede de águas pluviais. A referida proposta apresentava uma estimativa da totalidade dos trabalhos, e afirmava que o valor seria negociado com o empreiteiro em sede de trabalhos a mais e a menos, estimando-se **2.102.069,39€ + IVA**. -----

----- A 15 de dezembro de 2022 é presente em reunião de executivo a Proposta 454 - Aprovação do mapa de trabalhos complementares n.º 1, bem como da prorrogação do prazo e do plano de trabalhos - Reabilitação do Mercado Municipal - Mapa de trabalhos complementares n.º 1, elaborado nos termos da informação técnica n.º 60/2022 da Divisão de Execução de Obras Municipais, datada de 6 de dezembro de 2022, referente à empreitada mencionada, adjudicada à empresa Socértima – Sociedade de Construções do Cértima, Lda., por deliberação do Executivo Municipal tomada em reunião de 2 de fevereiro de 2021, sendo que: -----

- Trabalhos complementares a preços de contrato (encargo do município 100%):
78.270,09€ + IVA; -----

- Trabalhos complementares a preços de acordo (encargo do município 100%):
825.465,95€ + IVA; -----
- Prorrogação do prazo: 228 dias. -----
- Em conformidade com o definido no nº4 do artigo 370º do CCP, o valor dos trabalhos complementares propostos a aprovação não pode exceder, de forma acumulada, 50% do preço contratual inicial. -----

----- Na reunião de 15 de dezembro de 2022 é ainda apresentada a Proposta 456 - Empreitada de “Reabilitação do Mercado Municipal” – Aprovação da Minuta do 1.º Contrato Adicional. -----

----- A 6 de julho de 2023, é apresentada em reunião de executivo a proposta n.º 266 - Aprovação do mapa n.º 2 de trabalhos complementares e de trabalhos a menos, bem como da prorrogação do prazo e do plano de trabalhos_ Reabilitação do Mercado Municipal, elaborado nos termos da informação técnica n.º 032/2022 da Divisão de Execução de Obras Municipais, datada de 23 de junho de 2023, propondo: -----

- Trabalhos complementares a preços de contrato (encargo do município 100%):
244.642,69€ + IVA; -----
- Trabalhos complementares a preços de acordo (encargo do município 100%):
754.666,94€ + IVA; -----
- Trabalhos a menos: -4.872,11€ + IVA; -----
- Prorrogação do prazo: 136 dias. -----

----- Na informação técnica de suporte à referida proposta, pode ler-se ainda: “Neste momento, propõe-se aprovação de todos os trabalhos complementares relativos à alteração da estrutura do edifício, ou seja todos os elementos de betão armado e estrutura metálica à exceção dos pavimentos térreos, cuja execução/aprovação deverá aguardar pela conclusão do processo de negociação dos trabalhos complementares relacionado com as infraestruturas especiais, nomeadamente que se refere às redes enterradas as quais condicionam a boa execução do pavimento térreo interior”. -----

----- Face ao exposto, depreendemos que o processo negocial com o empreiteiro continuará em curso e que será presente em reunião de Câmara um 3º Mapa de trabalhos a mais e a menos. -----

----- A questão que se coloca neste momento é **“Quanto vai custar a Requalificação do Mercado Municipal à Câmara Municipal de Águeda? Qual a percentagem de comparticipação da obra por fundos públicos?”** -----

----- Desde julho de 2022, que os vereadores do partido socialista solicitam um parecer jurídico escrito, sobre o apuramento de responsabilidade e cumprimento dos prazos para comunicação às autoridades, conforme se pode verificar na consulta das atas. Na consulta das atas, verifica-se ainda o compromisso de entregar o parecer e decorrido um ano da tomada de conhecimento de que a obra do mercado tinha problemas, não nos foi entregue o parecer. -----

----- A 30 de junho de 2023 o Grupo Municipal do PS, propôs uma auditoria por uma entidade externa independente a todo o processo de requalificação do Mercado, que foi rejeitada pelo Grupo Municipal do PSD. -----

----- Face a este posicionamento, não nos resta outra opção senão votar contra.” ---

----- PROPOSTA N.º 271/23 - EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL – APROVAÇÃO DA MINUTA DO 2º CONTRATO ADICIONAL. -----

----- Tendo sido aprovada a realização de Trabalhos Complementares, Trabalhos a Menos e prorrogação do prazo de execução na empreitada de Reabilitação do Mercado Municipal, a Câmara deliberou, com o voto contra dos Srs. Vereadores Daniela Herculano, Luís Pinho e Antero Almeida, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a Minuta do 2º Contrato Adicional da empreitada em causa, a qual foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

----- **ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

----- PROPOSTA N.º 256/23 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO DO NÚCLEO ASSOCIATIVO DE ESTUDANTES DA ESTGA. -----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à ratificação dos Despachos a seguir mencionados, exarados pelo Sr. Vereador Vasco Oliveira considerando as circunstâncias excecionais e a urgências dos respetivos assuntos: -----

----- Despacho datado de 16 de junho findo, através do qual isentou o Núcleo Associativo de Estudantes da ESTGA, do pagamento de taxas da licença especial de ruído, no âmbito da Festunag – Noite de Tunas Académicas, a levar a efeito nos dias 24 e 25 de junho, na Praça do Município, em Águeda. -----

----- PROPOSTA N.º 257/23 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, DESPORTIVA E DE DINAMIZAÇÃO DO RAIVO. -----

----- Despacho datado de 16 de junho findo, através do qual isentou a Associação Cultural, Recreativa, Desportiva e de Dinamização do Raivo, solicitar a isenção do pagamento de taxas da licença especial de ruído, no âmbito da Prova de Troféu de Pitbikes, a levar a efeito nos dias 24 e 25 de junho, no lugar de Raivo. -----

----- PROPOSTA N.º 258/23 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - ENCONTRO MOTARD.

----- Despacho datado de 1 de junho findo, através do qual isentou o Centro Cultural de Barrô, do pagamento de taxas da licença especial de ruído, no âmbito do Encontro de Motards, que se realizou nos dias 10 e 11 de junho, nas antigas instalações da escola primária em Barrô. -----

----- PROPOSTA N.º 259/23 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA DE RUÍDO - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA BORRALHA. -----

----- Despacho datado de 19 de junho findo, através do qual isentou a Fábrica da Igreja Paroquial da Borralha, do pagamento de taxas da licença especial de ruído, da festa de S. João, para angariação de fundos para a Igreja, que se realizou nos dias 24 e 25 de junho, no Largo da Feira, na Borralha. -----

----- PROPOSTA N.º 260/23 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO DA SOCIEDADE MUSICAL E RECREATIVA 12 DE ABRIL. -----

----- Despacho datado de 22 de junho findo, através do qual isentou a Sociedade Musical e Recreativa 12 de Abril, solicitar a isenção do pagamento de taxas da licença especial de ruído, para uma festa de angariação de fundos para a escola de música, que se realizou nos dias 24 e 25 de junho, na sede da Associação, em Travassô. -----

----- PROPOSTA N.º 261/23 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO DA ASSOCIAÇÃO ACTIB. -----

----- Despacho datado de 28 de junho findo, através do qual isentou a Associação Águeda Action Club – ACTIB do pagamento de taxas da licença especial de ruído, no âmbito da prova a contar para o Campeonato Nacional de Super Enduro - 2023, a levar a efeito no dia 08 de julho, no Parque dos Abadinhos, em Águeda. -----

----- PROPOSTA N.º 262/23 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. -----

----- Despacho datado de 22 de junho findo, através do qual isentou a a Sociedade Musical Alvarense, do pagamento de taxas da licença especial de ruído, para o ensaio

da banda no âmbito de compromissos assumidos, que se realizou nos dias 28, 29 e 30 de junho, na sede da Associação, em Casal de Álvaro. -----

----- A Sr.^a Vereadora Daniela Herculano apresentou Declaração de Conflito de Interesse e não participou na discussão nem na votação do ponto seguinte da Ordem do Dia: -----

----- PROPOSTA N.º 270/23 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA – ASSOCIATIVISMO CULTURAL, RECREATIVO E JUVENIL (F1). -----

-----Seguidamente a Câmara deliberou, por unanimidade, em conformidade com o disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir os apoios financeiros para o ano de 2023, no âmbito do Código Regulamentar do Município de Águeda na vertente Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil (F1), os quais constam da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

----- De igual modo foram analisados e aprovados os protocolos a celebrar com as respetivas Associações. -----

----- **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR** -----

----- PROPOSTA 263/23 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - REFEITÓRIOS CONCESSIONADOS DGESTE – ANO LETIVO 2021/2022. -----

----- Analisada a proposta que foi presente e nos precisos termos da mesma, tendo em conta o disposto na alínea hh) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba de 29.881,09 €, para o Agrupamento de Escolas Águeda, de forma a poder pagar a fatura da DGEstE no valor de 6.134,54 €, tendo em conta o disposto na alínea hh) do artigo 33.º da mencionada legislação. -----

----- **CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES** -----

----- PROPOSTA N.º 265/23 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO DESPORTIVO ATLÉTICO DE RECARDAES REFERENTE À PARTICIPAÇÃO DA ATLETA TÂNIA VIEGAS EM REPRESENTAÇÃO DE PORTUGAL NO CAMPEONATO DO MUNDO DE CULTURISMO MASTERS 2023 NA ROMÉLIA, EM AGOSTO. -----

----- Por motivos que foram explicados a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar esta proposta para agendamento na próxima reunião. -----

----- PROPOSTA N.º 268/23 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DA BEIRA LITORAL PELA REALIZAÇÃO DA 2.ª ETAPA DO XXIII PRÉMIO ALVES BARBOSA. -----

----- Face ao exposto na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da mesma, atendendo à estratégia autárquica de desenvolvimento desportivo, assim como à importância destas iniciativas para a prática desportiva e para a promoção destas modalidades em Águeda, atribuir à Associação de Ciclismo da Beira Litoral, para apoiar a realização da 2.ª etapa do XXIII Prémio Alves Barbosa, um apoio financeiro no valor até 3.000,00€. -----

----- De igual forma, foi aprovado o respetivo Contrato-Programa que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

----- A Sr.ª Vereadora Daniela Herculano apresentou Declaração de Conflito de Interesse e não participou na discussão nem na votação do ponto seguinte da Ordem do Dia: -----

----- **PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO** -----

----- PROPOSTA 267/23 - DECLARAÇÃO - LOTE 13K DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO – ÁGUEDA. -----

----- A seguir, a Câmara analisou a proposta que foi presente e deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da mesma e ao abrigo do artigo 25.º da 2ª alteração do Regulamento Municipal do PEC, aprovar a emissão de uma Declaração, para efeitos da constituição de hipoteca pela empresa FJ Bikes Europe, Unipessoal, Lda., mencionando que, uma vez constituída e devidamente registada a hipoteca, a mesma subsistirá nos seus precisos termos, em caso de reversão do lote e respetivas edificações. -----

----- **DIVERSOS** -----

----- PROPOSTA N.º 264/23 - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - ACORDO DE COLABORAÇÃO. -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida, tendo em vista o disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como as alíneas r), t), v) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à referida Lei, aprovar a proposta de Acordo de Colaboração que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, uma vez que a mesma corresponde ao previsto no artigo 65.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual, e traduz as soluções habitacionais propostas na

Estratégica Local de Habitação de Águeda, com estimativa dos montantes globais de investimento e financiamento ao abrigo do 1.º Direito. -----

----- **TRANSPORTES ESCOLARES** -----

----- PROPOSTA N.º 273/23 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES ANO LETIVO 2023/2024. -----

----- Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da mesma e em conformidade com o n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e ainda do n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2023/2024, o qual foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- PROPOSTA 275/23 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR LOTES, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ALUNOS E ADULTOS DA COMUNIDADE EDUCATIVA, EM REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO CONCELHO DE ÁGUEDA. -----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da Proposta e do Caderno de Encargos que foram presentes e se encontram arquivados na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, e em conformidade com o disposto nas alíneas f), dd) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar a contratação da aquisição de serviços, nos termos e condições da presente proposta, que também se arquivou, designada por “Aquisição de serviços, por lotes, para fornecimento de refeições para alunos e adultos da comunidade educativa, em refeitórios escolares dos Estabelecimentos de Ensino do Concelho de Águeda”, mediante a aplicação de procedimento por Concurso Público com Publicidade Internacional, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos contratos Públicos. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Seguidamente, considerando o disposto no n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, menciona-se a intervenção do público na solicitação de esclarecimentos. -----

----- Usou da palavra a Sra. Maria Aldina Antunes Pereira, residente na Rua do São João, 11, Ameal, da União das Freguesias de Águeda e Borralha, para solicitar informação sobre a sua exposição que apresentou, acerca da valeta existente junto da

sua habitação, que no seu entender foi mal-executada, porquanto, sempre que chove provoca inundações na sua habitação, danificando o piso e bens existentes na mesma, pedindo que aquela via seja reparada de modo a solucionar esse problema.

----- O Sr. Presidente, após analisar o documento que tinha dado entrada nos serviços da Câmara Municipal, constatou que a casa é muito mais baixa que a estrada, existindo uma inclinação muito grande. -----

----- A Câmara tomou nota das solicitações da munícipe e vai averiguar da sua viabilidade, tendo em vista as características do local em causa. -----

----- Eram dezassete horas quando foi declarada encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Ercília Pires Gonçalves, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
